



Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento

Presidente Prudente - SP

Demonstrações Financeiras Individuais em 30 de junho de 2023

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	5
Balanço Patrimonial	8
Demonstração dos Resultados	9
Demonstração do Resultado Abrangente	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	13

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento, Instituição Individual, submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, Muller & Prei Auditores Independentes, relativas ao semestre e exercício findo em 30 de junho de 2023. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para prestar esclarecimentos adicionais necessários.

1. A PLANTAE foi constituída com o objetivo estratégico de fornecimento de crédito aos produtores rurais de pequeno e médio porte para tornar-se caracteristicamente uma instituição de “nicho” no mercado financeiro, voltada para o setor do agronegócio.
2. A instituição recebeu autorização de funcionamento em 21 de Janeiro de 2021, tendo feito sua primeira operação em 29 de Janeiro 2021. Inicialmente, os esforços foram direcionados à implantação e parametrizações do sistema operacional da instituição tendo como foco a viabilização de todas as rotinas e processos operacionais de forma compatível com o gerenciamento de riscos, de capital e com a conformidade.
3. Diferentemente das perspectivas anteriores, onde o ambiente econômico apontava para um cenário ainda desafiador com a escalada da inflação e o aumento dos juros nos países desenvolvidos, o que se viu foi uma alteração nas perspectivas econômicas no sentido de maior crescimento com menores taxas de inflação, ancorados por medidas de estímulo fiscal e de política creditícia. O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foi fortemente impulsionado, mais uma vez, pelo setor do agronegócio (área de atuação da Plantae).
4. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2023 e depois rerratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2023 foi deliberado o aumento de capital social no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com o objetivo de reforçar a estrutura de capital da Plantae em face a expansão da carteira de operações de crédito projetada.
5. No final do 1º Semestre de 2023 a Carteira de Operações de Crédito, adicionadas as Operações de Cessão de Créditos, atingiu o valor de 141 milhões, mantendo-se estável em comparação ao volume da carteira no final do 2º Semestre de 2022.
6. A Receita da Intermediação Financeira atingiu no período o montante no ano de R\$ 14,6 milhões. O Lucro Líquido do período foi de R\$ 1,5 milhões. Os custos e taxas de captação estão em linha com o praticado no mercado de crédito ao agronegócio, bem como as taxas de juros das operações estão em linha com o praticado pelas instituições que atuam no mesmo segmento (do agronegócio).
7. Do ponto de vista dos parâmetros previstos, vale destacar que a Carteira de Operações de Crédito, ao final do primeiro semestre de 2023, superou o montante estabelecido no Plano de Negócios de R\$ 68 milhões para o mesmo período. O mesmo também ocorreu com o da Receita da Intermediação Financeira prevista para R\$ 9,8 milhões.
8. Vale destacar que a Selic projetada no Plano de Negócios (7 %) está bem abaixo da taxa encerrada no primeiro semestre de 2023 que foi de 13,75%, fazendo com que houvesse um achatamento do spread em razão do custo de captação, impactando nos resultados.
9. Todavia a instituição enfatiza que não houve alteração nos objetivos estratégicos traçados no Plano de Negócios apresentado ao Banco Central do Brasil quando do pleito de autorização para funcionamento e os administradores se mantêm atentos e seguros visando os resultados projetados.



Pelo exposto, a instituição declara, por sua Diretoria, nos termos da Resolução CMN nº 4.122/2012 (vigente à época da autorização para funcionamento e ora revogada pela Res. CMN nº 4.970), que está operando em conformidade com seu projeto de constituição, de forma aderente ao seu Plano de Negócios, e que as operações realizadas, estão adequadas aos objetivos estratégicos estabelecidos e submetidos ao Banco Central do Brasil.

Presidente Prudente, 21 de agosto de 2023

Plantae S.A – Crédito, Financiamento e Investimento

Wolney de Medeiros Arruda Filho

Diretor Presidente



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Presidente Prudente - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



MÜLLER & PREI

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1 S/SP
Reginaldo Bescorovaine
Contador CRC-PR Nº 45.212/O-5 S/SP

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
 Balanços Patrimoniais
 Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
 *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.



	Nota	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Ativo			
Ativo Circulante		154.606	147.648
Disponibilidades	5	168	274
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		16.216	7.769
Carteira Própria	6	16.216	7.769
Relações Interfinanceiras		2.200	-
Relações Interfinanceiras		2.200	-
Operações de Crédito		127.232	129.074
Setor Privado	7	129.505	131.191
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(2.273)	(2.117)
Outros Créditos	7.b	8.770	10.529
Títulos e Créditos a Receber com característica de concessão		8.855	10.675
(-) Provisão p/Créditos em Liquidação Duvidosa		(98)	(151)
Diversos		13	5
Outros Valores e Bens		21	2
Outros Valores e Bens	9	21	2
Ativo Não Circulante		2.632	3.440
Operações de Crédito		2.632	3.440
Setor Privado		2.673	3.475
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7.a	(41)	(35)
Permanente		154	162
Imobilizado de Uso		146	151
Outras Imobilizações de Uso		205	195
(-) Depreciações Acumuladas		(59)	(44)
Intangível	9	8	11
Outras Ativos Intangíveis		21	21
(-) Amortizações Acumuladas		(13)	(10)
Total do Ativo		157.392	151.250

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
 Balanços Patrimoniais
 Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
 *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Nota	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante		57.596	92.468
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		56.462	91.703
Outros Depósitos		2.200	-
Letras de Crédito do Agronegócio	10	54.262	91.703
Outros Passivos		1.134	765
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		2	-
Fiscais e Previdenciárias	11.a	584	232
Diversas	11.b	548	533
Passivo Não Circulante		77.651	45.110
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		77.651	45.110
Letras de Crédito do Agronegócio	10	77.651	45.110
Patrimônio Líquido	12	22.144	13.672
Capital			
De Domiciliados no País		27.000	20.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial		2	-
Prejuízos Acumulados		(4.858)	(6.328)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		157.392	151.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações do Resultados

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.



	Nota	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Receitas de Intermediação Financeira		13.416	4.317
Operações de Crédito	14.a	12.861	3.885
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	14.a	555	432
Despesas da Intermediação Financeira		(8.572)	(2.707)
Operações de captações de Mercado		(8.462)	(2.013)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(110)	(694)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		4.844	1.610
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(2.762)	(3.142)
Receitas de Prestação de Serviços		2	1
Outras Despesas Administrativas	14.b	(2.414)	(1.911)
Despesas de Pessoal	14.c	(1.279)	(1.124)
Despesas Tributárias	14.d	(290)	(111)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	15	1.219	3
Resultado Operacional		2.082	(1.532)
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		2.082	(1.532)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(611)	-
Provisão para Imposto de Renda		(377)	-
Provisão para Contribuição Social		(234)	-
Prejuízo do Período		1.471	(1.532)
Prejuízo por ação por lote de 1.000		0,05	(0,08)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações do Resultados Abrangentes

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.



	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Prejuízo do Período	1.471	(1.532)
Outros Resultados Abrangentes Não Reclassificados para o Resultado	-	-
Resultado Abrangente Líquido do Semestre	<u>1.471</u>	<u>(1.532)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022



*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.

Eventos	Capital Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2023	20.000	(6.328)	-	13.672	16.657
Despesas pré-operacional	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	7.000	-	-	7.000	-
Lucro (Prejuízo) do Período	-	1.471	-	1.471	(1.532)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	2	2	-
Saldos finais em 30 de junho de 2023	27.000	(4.857)	2	22.145	15.125
Mutações do Semestre e Exercício	7.000	1.471	2	8.473	(1.532)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
 *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.



	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>		
Prejuízo (Lucro) Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.082	(1.532)
Ajustes ao Prejuízo do Período		
Depreciações e Amortizações	18	15
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	110	694
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2	-
	<u>2.212</u>	<u>(823)</u>
IR e CS Pagos	(611)	-
(Aumento)/Redução dos Ativos		
Relações Interfinanceiras	(2.200)	-
Operações de Crédito	2.488	(23.483)
Outros Créditos	1.812	(589)
Outros Valores e Bens	(19)	15
Aumento/(Redução) dos Passivos		
Depósitos	2.200	-
Recursos de Aceites Cambiais	(4.900)	33.110
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2	-
Fiscais e Previdenciárias	352	4
Diversas	15	160
	<u>1.351</u>	<u>8.394</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(10)	(17)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(10)	(17)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização e Aumento de Capital	7.000	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento	<u>7.000</u>	<u>-</u>
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>8.341</u>	<u>8.377</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	8.043	5.659
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	16.384	14.036

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

Nota 1. Contexto Operacional

A Plantae S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Plantae"), Instituição Individual, é uma Companhia com a natureza jurídica de Sociedade Anônima de Capital fechado, constituída em 19 de novembro de 2019, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 983 – 2º e 3º andares – Bairro Bosque, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil - BCB a funcionar em 21 de janeiro de 2021, momento pela qual passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil - BCB e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF. Atua na forma de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento "Financeira", que realiza operações de crédito na modalidade de Empréstimo e Desconto de Recebíveis com foco no agronegócio. O controlador da Instituição é o Sr. Wolney de Medeiros Arruda Filho

Nota 2. Base de Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil - BCB, apresentados em conformidade com o plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, o que inclui os seguintes procedimentos contábeis emitidos pelo CPC:

- CPC 00- Pronunciamento Conceitual Básico;
- CPC 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 03- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 04- Ativo Intangível;
- CPC 05- Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10- Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 24- Eventos Subsequentes;
- CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 33- Benefícios a Empregados; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular BCB nº 3959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. No presente semestre e exercício a Instituição não apresentou resultados não recorrentes.

A moeda funcional utilizada pela Plantae é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras onde os valores são expressos em milhares de reais.

As demonstrações estão sendo apresentadas de forma comparativa com os mesmos períodos do exercício anterior.

Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis determinantes da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento avaliou os eventos subsequentes até o dia 21 de agosto de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva.

Nota 3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado e contido nessas demonstrações financeiras.

a) Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas.

b) Reservas Livres

Reservas livres em espécie mantidas no Banco Central do Brasil – BCB, vinculadas ao processo de abertura de conta pagamento.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, nos termos da Circular nº 3.068/01 em três categorias distintas:

- I. Títulos para Negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor provável de realização em contrapartida ao resultado do período.
- II. Títulos Mantidos até o Vencimento são adquiridos com a intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado do período.
- III. Títulos Disponíveis para Venda são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados a valor de mercado em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações para ativos ou passivos com características semelhantes.

d) Operações de Crédito e Provisão para perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro-rata dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros contratuais. As rendas de operações de crédito vencidas a partir de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, conforme determina o art. 9º da Resolução nº 2.682/99.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável.

As operações de créditos contratadas com o cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$ 50 mil são classificadas em função dos atrasos consignados no artigo 4º da Resolução 2.682, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao nível A. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 36 meses, admitindo-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", admitindo-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CMN nº 2.682/99. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

e) Outros Créditos e Outros Valores e Bens

São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço, calculadas "pro-rata dia" e provisão para perdas, quando julgado necessário.

f) Ativos Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável.

g) Imobilizado de Uso e Intangível

- Imobilizado de uso: É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Intangível: O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, conforme demonstração na nota explicativa nº 10.

h) Recursos de Aceites: São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

i) Benefícios de Curto Prazo à Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota o regime do lucro real anual com pagamento de estimativa mensal para apuração dos tributos.

O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 15% conforme legislação fiscal em vigor, pertinente a cada encargo.

Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, além do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

k) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são representados pelos saldos registrados em disponibilidades e os títulos e valores mobiliários mantidos disponíveis para venda que são utilizados pela Plantae para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. O saldo de caixa e equivalentes totalizou ao final do semestre R\$16.384 (R\$14.036 ao final do 1º semestre de 2022).

l) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

A **Plantae** revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

Nota 4. Processo de Gestão de Risco

a) Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e a melhor relação entre o risco e o retorno para a **Plantae**.

Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da **Plantae**, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da **Plantae** são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que impliquem em possíveis perdas financeiras.

O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da **Plantae** são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da **Plantae** pela Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza:

b) Risco de Crédito

Conforme a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de riscos da **Plantae** possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição.

c) Risco Operacional

A Resolução nº 4.557/17 define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional na **Plantae** tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

d) Risco de Mercado e Liquidez

De acordo com a Resolução nº 4.557/17 risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A **Plantae**, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/17, desta forma as referidas estruturas devem ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o risco de liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações.

A **Plantae** possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

e) Gestão de Capital

Por capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o patrimônio de referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

f) Índice de Basileia

O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do patrimônio de referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido de 8% para os ativos ponderados pelo risco (RWA). A instituição adota uma estrutura de gerenciamento de capital objetivando manter um nível mínimo de capital superior às exigências mínimas regulatórias. O índice de Basileia, em 30 de junho de 2023 apurado é de 9,79%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência	15.137	13.661
Patrimônio de Referência Nível I	15.137	13.661
Capital Principal	15.137	13.661
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	154.602	158.831
RWA para Risco de Crédito	143.373	147.146
Risco de Mercado	-	-
RWA para Risco Operacional	11.229	11.685
Índice de Basileia	9,79%	8,60%
IRBB	5.432	5.008

Nota 5. Disponibilidades

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos Bancários em Instituições Sem Conta Reserva	168	274
Total	<u>168</u>	<u>274</u>

Nota 6. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está classificada de acordo com a Circular CMN n° 3.068/01 do Banco Central do Brasil na categoria disponíveis para venda, as aplicações em títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2023 apresentavam montantes de R\$ 7.769 e estavam representadas por aplicação em CDB de curto prazo.

Composições da Carteira

	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Disponíveis para Venda	9.064	9.064	7.769	7.769
Carteira Própria	9.064	9.064	7.769	7.769
Certificados de Depósitos Bancários (i)	9.064	9.064	7.769	7.769

	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Vinculados ao Banco Central	7.152	7.152	-	-
Carteira Própria	7.152	7.152	-	-
Títulos Públicos Federais (ii)	7.152	7.152	-	-

(I) O valor da aplicação em certificados de depósitos bancários reflete o valor atualizado na data das demonstrações. Possuem remuneração atrelada ao CDI. Os saldos em CDB são resgatáveis a qualquer momento.

(II) O valor da aplicação em título públicos federais vinculados ao Banco Central no processo de aumento de capital em andamento.

Nota 7. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 2.682/99 dispõe sobre critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em critérios de avaliação de risco de clientes/operações e atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos respectivos níveis de risco estão demonstradas a seguir:

a) Carteira de Crédito por Nível de Risco e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

30/06/2023				31/12/2022			
Nível de Risco	Total	Provisão %	Provisão	Nível de Risco	Total	Provisão %	Provisão
A	32.117	0,5	(161)	A	10.346	0,5	(52)
B	89.812	1	(898)	B	110.883	1	(1.108)
C	16.803	3	(504)	C	20.790	3	(624)
D	1.612	10	(161)	D	3.009	10	(301)
E	-	30	-	E	-	30	-
F	-	50	-	F	-	50	-
G	-	70	-	G	313	70	(218)
H	689	100	(689)	H	-	100	-
Total	141.033		(2.413)	Total	145.341		(2.303)

b) Carteira de Crédito por Modalidade de Crédito:

Produto	30/06/2023			31/12/2022		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Empréstimo	126.687	2.621	129.308	130.497	3.475	133.972
Desconto de Recebíveis	2.818	52	2.870	694	-	694
Outros Créditos (Compra de Recebíveis)	8.855	-	8.855	10.675	-	10.675
Total da Carteira de Crédito	138.360	2.673	141.033	141.866	3.475	145.341
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.372)	(41)	(2.413)	(2.268)	(35)	(2.303)
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões	135.988	2.632	138.620	139.598	3.440	143.038

c) Carteira de Crédito por Setor da Atividade Econômica

Setor Privado	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas Físicas	-	-	-	-
Outros Serviços	375	0,27	332	0,23
Comércio	-	-	-	-
Industria	-	-	-	-
Rural	140.658	99,73	145.009	99,77
Total	141.033	100	145.341	100

d) Composição da Carteira de Crédito por Vencimento:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcelas em Curso Normal:		
De 1 a 30 dias	50.519	24.208
De 31 a 60 dias	36.950	13.633
De 61 a 90 dias	14.953	10.782
De 91 a 180 dias	18.803	40.069
De 181 a 360 dias	16.439	52.038
Acima de 360 dias	2.673	3.475
Total	<u>140.337</u>	<u>144.205</u>
Parcelas Vencidas:		
De 15 a 30 dias	7	669
De 151 a 180 dias	377	155
Acima de 360 dias	312	312
Total	<u>696</u>	<u>1.136</u>

e) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo Inicial	(2.303)	(253)
Constituições	(162)	(2.117)
Baixas	-	-
Reversões	53	67
Saldo Final	<u>(2.412)</u>	<u>(2.303)</u>

d) Concentração dos Maiores Devedores:

	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	Valor	%	Valor	%
Maior Devedor	3.591	2,55	3.395	2,34
Dez Maiores Devedores ⁽¹⁾	31.062	22,02	32.644	22,46
Outros	106.380	75,43	109.302	75,20
Total	<u>141.033</u>	<u>100,00</u>	<u>145.341</u>	<u>100,00</u>

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o maior volume de operações é de clientes rural com operações de empréstimos.

Nota 8. Imobilizado de Uso

	Taxas de Depreciação (ao ano)	Custo Histórico	30/06/2023	
			Depreciação Acumulada	Valor Residual
Instalações e Mobiliário	10%	86	(19)	67
Sistema de Processamento de Dados	20%	74	(28)	45
Sistema de Comunicação e segurança	20%	20	(7)	12
Outros	10%	25	(4)	21
Total em 30/06/2023		205	(58)	147
Total em 31/12/2022		195	(44)	151

Nota 9. Intangível

	Taxas de Amortização	Custo Histórico	30/06/2023	
			Amortização Acumulada	Valor Residual
Outros Ativos Intangíveis	10%	21	(13)	8
Total em 30/06/2023		21	(13)	8
Total em 31/12/2022		18	(5)	13

É representado por software de mensageria registrado pelo custo de aquisição e amortizado, de forma linear, pelo prazo estimado de benefício econômico.

Nota 10. Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/06/2023	31/12/2022
De 3 a 12 meses	54.262	91.703
De 1 a 3 anos	77.651	45.110
Total	131.913	136.813

Representado por Letras de Crédito do Agronegócio no montante de R\$ 131.913 com taxa média de 97,14% do CDI em 30 de junho de 2023 e de 96,54% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

Nota 11. Outras Obrigações

a) Fiscais e Previdenciárias:

	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a Recolher (i)	584	232
Total	584	232

(i) Referem-se a valores a pagar relativos a impostos e contribuições sobre serviços de terceiros, impostos e contribuições sobre salários, Pis, Cofins, ISS, além da provisão para IRPJ e CSLL existentes em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

b) Diversas:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão para Pagamentos a efetuar (I)	220	148
Credores Diversos – País (II)	328	385
Total	548	533

(i) As provisões referem-se a despesas de pessoal relativo a salários, férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos, apropriadas mensalmente conforme regime de competência.

(ii) A representatividade é fornecedores diversos no montante total de R\$ 232 e R\$ 91 resgates a pagar.

Nota 12. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O capital social autorizado em 30 de junho de 2023 é de R\$ 27.000, totalmente subscrito e integralizado, representado por 27 milhões de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Está em processo de autorização no Banco Central do Brasil o aumento de capital no valor de R\$ 7.000 integralizado em títulos públicos federais.

Reservas de Lucros

Reserva legal

Constituição obrigatória, em conformidade com artigos 182 e 193 da Lei 6.404/76, à base de 5% do lucro líquido do período. Não foi constituída no presente semestre em virtude de o resultado do período ser utilizado para reduzir o prejuízo acumulado de períodos anteriores.

Resultado no Período

No primeiro semestre de 2023 a Instituição apurou lucro no valor de R\$ 1.472. Com o resultado do período o saldo de Prejuízos acumulados diminuiu de R\$ 6.328 em 31/12/2023 para R\$ 4.856 em 30/06/2023 (redução de 23,26%).

Nota 13. Partes Relacionadas

A Instituição possui um contrato de aluguel da atual sede com o Sr. Wolney de Medeiros Arruda Filho, cujos valores no 1º semestre representou aproximadamente R\$ 42 mil. O preço praticado segue transações usuais de mercado.

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

A remuneração dos administradores no 1º semestre foi de R\$ 601 mil. A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Nota 14. Outras Informações
a) Receitas da Intermediação Financeira

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>	<u>01/01 a 30/06/2022</u>
Receitas de Empréstimos e Tít. Descontados	12.661	3.885
Receitas de Direitos Creditórios	200	-
Rendas de Títulos de Renda Fixa	555	432
Total	<u>13.416</u>	<u>4.317</u>

b) Outras Despesas Administrativas

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>	<u>01/01 a 30/06/2022</u>
Energia	(13)	(15)
Aluguéis	(46)	(42)
Comunicações	(149)	(104)
Contribuições Filantrópicas	(15)	5
Honorários da Diretoria	(600)	(445)
Manutenção e Conservação de Bens	(1)	(5)
Materiais	(9)	(15)
Processamento de Dados	(559)	(457)
Promoções e Relações Públicas	(21)	(84)
Publicidade	(31)	(27)
Seguros	(4)	(3)
Serviços do Sistema Financeiro	(15)	(8)
Serviços de Terceiros	(597)	(329)
Serviços Técnicos Especializados	(255)	(240)
Transporte	(9)	(5)
Viagens	(33)	(42)
Depreciação e Amortização	(18)	(15)
Outras Despesas Administrativas	(39)	(80)
Total	<u>(2.414)</u>	<u>(1.911)</u>

c) Despesas de Pessoal

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>	<u>01/01 a 30/06/2022</u>
Proventos	(633)	(588)
Encargos Sociais	(338)	(302)
Benefícios	(287)	(234)
Outros	(21)	-
Total	<u>(1.279)</u>	<u>(1.124)</u>

d) Despesas Tributárias

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
COFINS	(247)	(92)
PIS	(40)	(15)
Tributos e Taxas	(3)	(4)
Total	<u>(290)</u>	<u>(111)</u>

e) Contingências

Até 30 de junho de 2023 não existiram processos judiciais ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos devidos.

Em 24 de fevereiro de 2023 foi ajuizada ação de execução (nº processo: 1003323-94.2023.8.26.0032 – 5ª Vara Cível/Araçatuba-SP) com o valor da causa de R\$ 432 mil.

Nota 15. Outras Receitas Operacionais

Refere-se principalmente renda de crédito em operação de aquisição de direitos sobre recebíveis que totalizaram R\$ 1.219.

Nota 15. Plano de Implementação da Resolução 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para identificação e o reconhecimento das relações de proteção (hedge), harmonizando os critérios contábeis atualmente vigentes, com os requerimentos da norma que trata de instrumentos financeiros (IFRS 9), com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de recuperação de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BCB. A principal alteração está nos critérios de dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Plantae.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado nas seguintes linhas principais:

- Principais desafios na implementação das novas regras;
- Objetivos do plano de implementação;
- Ferramentas a serem utilizadas no processo de implementação;
- Cronograma de implementação dos requisitos
- Quadro de tarefas relacionadas à implementação.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão das tarefas por requisitos a serem implementados, em atividades a serem desenvolvidas que começam no início de 2023 e vão até o final de 2024.

Nota 16. Eventos Subsequentes

Em 28 de abril de 2023, a Plantae S.A. CFI, protocolou solicitação de aumento de capital junto ao Banco Central do Brasil - BCB, no valor de R\$ 7 milhões, aprovado em 11 de agosto de 2023, conforme Ofício 20936/2023–BCB/Deorf/GTSP2. Passando assim, a dispor de R\$ 27 milhões de Capital Social a partir da aprovação.

Wolney de Medeiros Arruda Filho
Diretor Presidente

Antonio Carlos Shiro Hachisuca
Diretor Administrativo

Edson Fernando Honorato Moleiro
Contador CRC-SP nº 327179/O-7
CPF: 297.660.498-31